



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia, 29 de outubro de 2019.

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 072/2019

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2020 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 do Estatuto do CREF 14 GO/TO e.

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 57 do Estatuto do CREF14/GO-TO que determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual do CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do CREF14/GO-TO na data de 26 de outubro de 2019, após a análise e aprovação da Dotação Orçamentária para o ano de 2020 pela Comissão de Controle e Finanças (CCF) em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2020, que estima a receita em R\$ 3.598.770,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta reais) e fixa sua despesa em igual importância, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total de R\$ 3.598.770,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta reais):

6.2.1.1	A RECEITA A REALIZAR	R\$ 3.598,770,00
6.2.2.1.01.01	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.410.770,00
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 188.000,00
	TOTAL DESPESA	R\$ 3.598.770,00

Art.3º - Para a abertura de créditos adicionais acima de 20% (vinte por cento) do valor da dotação orçamentária de cada despesa, será exigida, obrigatoriamente, a justificativa, indicação das fontes de recursos e aprovação em plenário.

Art. 4º - Para a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais acima de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, será exigida aprovação em plenário.



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Marcos Lopes de Oliveira
Presidente
CREF 000698-G/GO